COMISSÃO DE DESPORTO E QUALIDADE DE VIDA

Projeto de Lei nº 109/2023

Assunto: Insere no cronograma oficial dos jogos escolares e universitários do Município de Natal, a modalidade de jogos eletrônicos, e dá outras providências.

Interessado: Vereador Chagas Catarino

PARECER

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria do Vereador Chagas Catarino que "Insere no cronograma oficial dos jogos escolares e universitários do Município de Natal, a modalidade de jogos eletrônicos, e dá outras providências".

A proposição foi lida em plenário em 1 de março de 2023, sendo certificado pelo Setor Legislativo, que não existe proposição semelhante tramitando na Casa. Ato contínuo, seguiu para tramitação no âmbito das Comissões Técnicas desta Casa Legislativa, tendo seu trâmite iniciado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e em seguida, pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo devidamente aprovada em todas as comissões.

Em seguida, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, que, nos termos regimentais, a presidência desta designou-me relator a fim prolatar parecer ao referido Projeto de Lei.

É o que importa relatar.

II. ANÁLISE

A guisa de introdução evidencia-se que compete a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, analisar as proposições que versem sobre desporto e qualidade de vida, de modo geral.

Destaca-se ainda, que a proposição em comento se ajusta à competência legislativa municipal, atendendo ao estabelecido na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município de Natal, conforme apreciado pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, cabe ressaltar que o projeto sob análise tem o objetivo de inserir no cronograma oficial dos jogos escolares e universitários do Município de Natal, a modalidade de jogos eletrônicos, além de instituir o "Dia Municipal do Esporte Eletrônico", a ser comemorado, anualmente, em 27 de junho.

Deste modo, restringindo-se aos aspectos concernentes a esta comissão, resta claro a relevância da proposição em apreço, haja vista que pretende englobar os jogos eletrônicos nas programações esportivas escolares oficiais do município, de modo a fomentar tais práticas com finalidades educativas e competitivas. Portanto, contribuindo de modo significativo com o rol de legislações concernentes às políticas públicas na área do desporto e da qualidade de vida da população deste município.

III. CONCLUSÃO

Nestes termos, no âmbito da Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emito parecer pela **APROVAÇÃO TOTAL** do presente Projeto de Lei.

Natal, 07 de novembro de 2023.

ROBSON CARVALHO
Vereador